



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1158
R

Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 449/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 178/18 referente ao Projeto de Lei nº 229/18, que "Denomina CLAUDIO URBINI FREITAS, o polo esportivo – quadra 23 situado na Rua ANTONIO BRUNETTI, 151 JARDIM MORADA DO SOL", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada ao 22 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

M5

AUTÓGRAFO Nº 178/18

PROJETO DE LEI Nº 229/18
(PL do Vereador João de Souza Neto)

“Denomina CLAUDIO URBINI FREITAS, o polo esportivo – quadra 23 situado na Rua ANTONIO BRUNETTI, 151 JARDIM MORADA DO SOL”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 22 de outubro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O atual Polo Esportivo localizado na – quadra 23 do Loteamento Jardim Morada do Sol, passa a denominar-se **POLO ESPORTIVO CLAUDIO URBINI FREITAS**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário